**DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA ABERTURA DE PROCESSOS**

**DIRETRIZES URBANÍSTICAS**

1. Requerimento das diretrizes urbanísticas (modelo SEDURB) devidamente preenchido e assinado;
2. Documentação de comprovação de titularidade do imóvel (escritura, título foreiro, certidão de ônus);
3. Cópia dos documentos pessoais do requerente/Loteador;
4. Cópia dos documentos da empresa loteadora;
5. Certidão negativa de débitos (CND) do imóvel emitida pelo órgão municipal competente;
6. Projeto planialtimétrico georreferenciado, em formato PDF e DWG.
7. Planta do imóvel contendo as informações que constam no Art. 33 da Lei Complementar n°14/2012.
	1. Projeto geométrico/urbanístico, em formato PDF
	2. Projeto planialtimétrico georreferenciado, em formato PDF e DWG.
8. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) - requerimentos diversos;
9. Comprovante de pagamento do DAM;
10. Caso necessário apresentação de procuração concedendo poderes a terceiros para representar o requerente junto a SEDURB;

Observações:

Nota 01: Fica reservado a SEDURB o direito de não formalizar os requerimentos de que não estejam acompanhados dos documentos acima descritos;

Nota 02: Sempre que a SEDURB entender necessário solicitará novas documentações que deverão ser juntadas ao processo. A não apresentação das documentações solicitadas impossibilitará a análise do processo, sendo o mesmo arquivado.

Nota 03. O requerente deverá acompanhar o andamento do processo via sistema digital da prefeitura. Endereço eletrônico:

[**https://ws.linhares.es.gov.br/services/protocolo\_consulta.php**](https://ws.linhares.es.gov.br/services/protocolo_consulta.php)